

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22, REFERENTE AO CONTRATO Nº 35, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9445/2019. A Companhia de Desenvolvimento de Maricá através do Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do 1º termo de apostilamento, referente ao processo administrativo nº 9445/2019, cujo o objeto é A SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO, EM VIRTUDE DO DISSÍDIO COLETIVO, publicado no JOM, edição nº 1105 de 30 de novembro de 2020, página 30.

Em 01 de dezembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

ERRATA DO AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2482/2020 – CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE LICENÇAS PERPÉTUAS PARA DESENVOLVEDORES E USUÁRIOS AVANÇADOS, E AINDA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI), QLIK SENSE ENTERPRISE, UTILIZADA NA CODEMAR

Publicado o Autorizo a despesa e ratifico a contratação por dispensa de licitação no JOM 14 de outubro de 2020. Edição nº 1094 – página 19. Em virtude do novo valor atualizado, onde se lê: “no valor de R\$ 47.004,00 (quarenta e sete mil e quatro reais)”, Leia-se: no valor de R\$ 49.990,56 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e seis).

Em 01 de dezembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 214 de 02 de dezembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HUGO DE OLIVEIRA PURPER, matrícula 309, a partir de 01/12/2020, para o cargo de AUDITOR INTERNO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Presidencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº 001 DE 01 DEZEMBRO DE 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º. Publica o calendário mensal do ano 2021, das Reuniões Ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, conforme, em anexo.

Art. 2º – Às Reuniões serão todas no horário de 9h, na CASA DOS CONSELHOS e devendo quaisquer questões serem comunicadas e acordadas por todos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luana Menezes de Noronha
Presidente do COMAD/ Maricá

Calendário de Reunião do Conselho Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas-COMAD ano 2021

MÊS DO ANO	DIA
JANEIRO	05
FEVEREIRO	02
MARÇO	02
ABRIL	06
MAIO	04
JUNHO	01
JULHO	06
AGOSTO	03
SETEMBRO	07
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	02
DEZEMBRO	01

Luana Menezes de Noronha
Presidente do COMAD/ Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 2215/2020, de 01 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012563/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ELIZEU DA SILVA VENTURA, Motorista, matrícula 1100084;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,8

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 01 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2216/2020, de 01 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006082/2017, de 22/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, Assistente Operacional, matrícula 1100063;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 01 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2217/2020, de 01 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019182/2016, de 28/12/2016

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, Assistente Operacional, matrícula 1100054;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,6

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 01 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2218/2020, de 03 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021083/2017, de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ROBSON RAMIRO RANGEL, Motorista, matrícula 1100127;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,8

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 03 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2219/2020, de 03 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0005378/2017, de 15/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Consultora de Manutenção, matrícula 1100059:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,9
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 03 de dezembro de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2220/2020, de 03 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012574/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 02 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo NATANAEL MAURICIO GOMES, Motorista, matrícula 1100089:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,2

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 03 de dezembro de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2221/2020, de 03 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012548/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUIZ FELIPE FEIJÓ DA SILVA, Motorista, matrícula 1100073:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,6

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 09 de novembro de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 2222, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
José Waldir Mariz da Silva	1100023	18/05/2016	04/12/2020	0019175/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 04 de dezembro de 2020
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2223, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda

Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Edson Marcelo Ferreira de Siqueira	1100017	02/05/2016	04/12/2020	0016557/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 04 de dezembro de 2020
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2224, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Adriano Franco Faria	1100013	02/05/2016	04/12/2020	0016357/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 04 de dezembro de 2020
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2225, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Aroldo Nonato Xavier Junior	1100035	02/05/2016	04/12/2020	0017862/2016	MSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 04 de dezembro de 2020
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2226, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI, do Decreto nº 109, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de Outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de Maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme parecer apresentado pela

Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), observada a data de exercício e conclusão do período de estágio probatório, conforme abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	EM EXERCÍCIO	HOMOLOGAÇÃO	Nº DO PROCESSO	CONCEITO FINAL OBTIDO
Felipe Muniz Abreu	1100038	02/05/2016	04/12/2020	0017899/2016	PLS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 04 de dezembro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011261/2020 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0011261/2020, que tem por objeto a contratação de empresa certificada pelo INMETRO, especializada nos serviços de selagem, ensaio metroológico (afinação), certificação e manutenção corretiva (calibragem) dos aparelhos de Cronotacógrafo, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as normas do INMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor, para os veículos coletivos de transporte e reboque da EPT, com valor global de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) em favor de VIALOG EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 14.441.509/0001-84.

Maricá/ RJ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CARLOS FELIPE IACOVINO

Diretor Administrativo e Financeiro

Mat 1000064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011261/2020 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0011261/2020, que tem por objeto a contratação de empresa certificada pelo INMETRO, especializada nos serviços de selagem, ensaio metroológico (afinação), certificação e manutenção corretiva (calibragem) dos aparelhos de Cronotacógrafo, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as normas do INMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor, para os veículos coletivos de transporte e reboque da EPT, com valor global de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) em favor de VIALOG EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 14.441.509/0001-84.

Maricá/ RJ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maricá, 27 de novembro de 2020.

Reação – Responsáveis de Subunidade.

dores responsáveis pela carga de Bens Permanentes dos Setores indicados.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
Controle de Máquinas e Equipamentos Leves	Junis Nascimento dos Santos	500.078

Relação Nada consta.

Os Servidores relacionados abaixo ficam a partir desta publicação, desobrigados a responder pela carga de Bens Permanentes dos Setores indicados.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
Controle de Produção	Junis Nascimento dos Santos	500.078
Manutenção Predial	Alambelone Oliveira	500.175

Fábio Sotero

Mat.: 500.232

Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens

Marcelo Rosa Fernandes

Mat.: 500.002

Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO CONTRATO Nº 75/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12206/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ACRÉSCIMO DE INFORMAÇÃO DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Nº 75/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE CARÁTER OFICIAL NA PARTE IV DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME JUSTIFICADO AS FLS 232, PARA CONSTAR EXPRESSAMENTE QUE:

AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 679/2020;

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº. 75/2019 EM DECORRÊNCIA DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO APENAS.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11754/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria interna da SOMAR, Autorizo a despesa e Homologo a licitação, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei nº 10520/2002 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objetivo a Aquisição de Kit Lanches através do processo 11754/2020, no valor global de R\$ 2.149.350,00 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ Nº 01172.481/0001-85, Maricá, 03 de dezembro de 2020.

Paulo Garritano – Mat. 500.084

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14878/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTO EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, PARA APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS DIRETAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10091/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020).

VALOR: R\$ 686.511,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA

PRazo: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 236;

Nota de empenho: 723/2020.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020

MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 224, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 224/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14878/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 224/2020.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 224/2020 cujo objeto é CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, PARA APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS DIRETAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 117/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 10091/2020, através do Pregão Presencial nº 59/2020)

1. GABRIEL DE OLIVEIRA MACEDO - Matrícula Nº. 500.237

2. LEANDRO BRITES DA COSTA - Matrícula Nº. 500.077

3. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.078

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula Nº. 500.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/10/2020.

Publique-se.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14731/2020 (VPRO) / 006.924 (LECOM) – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. AUTORIZO A DESPESA E HOMOLOGO O RESULTADO DA SELEÇÃO, com fulcro no art. 23 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 054/2017, para celebração de Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do projeto Natal Iluminado 2020, que visa o fomento ao empreendedorismo e a promoção do Município de Maricá no período de festividades natalinas. CONVOCO a Organização da Sociedade Civil CDL MARICÁ, CNPJ nº 05.354.672/0001-19, para celebrar a parceria, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Em 08 de dezembro de 2020.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Portaria de Exoneração Nº 045/2020-DP, de 04 de dezembro de 2020.
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá-Sanemar, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia. RESOLVE:
Art. 1º Exonerar VIRIATUS DE ALBUQUERQUE, CPF 776.782.227-32, matrícula nº 800.068, a partir de 01/12/2020, do cargo de Assessor Especial IV, vinculado à Presidência. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2020.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,
Maricá - RJ, em 04 de dezembro de 2020.
Miguel Freitas Cunha – Diretor-Presidente.

Portaria de Exoneração Nº 046/2020-DP, de 04 de dezembro de 2020.
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá-Sanemar, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia. RESOLVE:
Art. 1º Exonerar PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA, CPF 122.176.367-90, matrícula nº 800.024, a partir de 01/12/2020, do cargo de Assessor Especial II, vinculado à Diretoria Jurídica. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2020.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,
Maricá - RJ, em 04 de dezembro de 2020.
Miguel Freitas Cunha – Diretor-Presidente.

Ordem de Serviço "F" Nº 0012 de 03 de dezembro de 2020.
O Presidente da SANEMAR – Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 190 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC SANEMAR, bem como em observância ao Decreto Municipal nº 158/2018. RESOLVE:
1- DESIGNAR os empregados abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 6917/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refrigeradores para as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) e para as dependências administrativas da Sanemar. Membros da Comissão de Fiscalização: Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.038; Wemerson Mendonça de Oliveira, matrícula nº 800.052; Ana Paula Lopes de Oliveira, matrícula nº 800.035.
2-DESIGNAR Miguel Freitas Cunha, matrícula nº 800.070 para exercer a função de gestor.
3-Estes atos entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos legais a partir de 03/12/2020.
Miguel Freitas Cunha
Presidente da SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Portaria EPT nº 2227/2020, de 08 de dezembro de 2020.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 601, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014145/2016, de 27/09/2016. RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALTAIR ARAÚJO, Consultor de Operações, matrícula 1100007.
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 08 de dezembro de 2020.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0027/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8301/2020, PUBLICADO NO JOM 1105, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PÁG 31.
ONDE LÊ OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA PARA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (MEIO) SOBRE HÁBITOS DE AFASTAMENTO SOCIAL E AFINS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ POR MEIO DE AMOSTRAGEM, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:
LEIA-SE OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0027/2020 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA PARA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA, COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO (MEIO) SOBRE HÁBITOS DE AFASTAMENTO SOCIAL E AFINS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ POR MEIO DE AMOSTRAGEM, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:
MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
CELSO PANSERA
DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula 1300000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº106/2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011, Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 346/2016. RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: JACIRA DE AZEVEDO MENDES matrícula nº 5979/7372, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE!
Maricá, 03 de dezembro de 2020.
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº107/2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011. Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 178/2019. RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: ANA CLÁUDIA LEONCIO DE AZEREDO matrícula nº 6187, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE!
Maricá, 03 de dezembro de 2020.
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº108/2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011; Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 498/2015

RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor: ALDECI LÉSSA DE MARINS matrícula nº 6134, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE!
Maricá, 03 de dezembro de 2020
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº109/2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011; Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 223/2014. RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: VERA LÚCIA RANGEL matrícula nº 1262/2360, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE!
Maricá, 03 de dezembro de 2020
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº110/2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011; Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 361/2017. RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: MARILENE MONTEIRO DE O MARINS matrícula nº 2168, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE!
Maricá, 03 de dezembro de 2020.
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

PORTARIA Nº111/2020
A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011; Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 348/2017. RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: ISABELLE CHRISTINNE DA ROSA LOBO matrícula nº 7493, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE!
Maricá, 03 de dezembro de 2020.
Carlos José da Costa Azevedo
Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 143/2020
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ANDRE LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA, matrícula nº 500342, com validade a partir de 05.11.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de Assessor Especial 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Parques e Jardins, vinculado a Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.11.2020.
Maricá, 05 de novembro de 2020.
Renato da Costa Machado
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005986/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE SEGURO DO HANGAR. PORTFÓLIO: AEROPORTO INTELIGENTE - LOGISTICA OFFSHORE / PROGRAMA: FASE 2 CENTRO DE LUCRO: AEROPORTO / CENTRO DE LUCRO DETAL. SITIO AEROPORTUÁRIO, em favor da empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ Nº 33.054.826/0001-92, NO VALOR DE R\$ 18.475,39 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Em 11 de dezembro de 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12986/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL e-CPF e e-CNPJ, A1, POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EM NUVEM, DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE MARICÁ

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 29, INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016 E ARTIGO 145, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 356,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.0104.122.0001.2218

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 124/2020

DATA DO EMPENHO: 19/11/2020

MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

MIGUEL FREITAS CUNHA

DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12509/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, VISANDO A CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS COBERTAS POR VEGETAÇÃO POUCO DENSE DAS ETES OPERADAS PELA SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E MAKFER TEMPACAR COMERCIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 29, INCISO II, LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016 E ARTIGO 145, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 3.799,60 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.0117.512.0055.2217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.40.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 140/2020

DATA DO EMPENHO: 27/11/2020

MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

MIGUEL FREITAS CUNHA

DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Objeto: O presente processo administrativo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos tipo ÔNIBUS URBANO com motorista e combustível para atendimento específico ao Transporte Público de Passageiros do 3º e 4º Distritos do Município de Maricá.

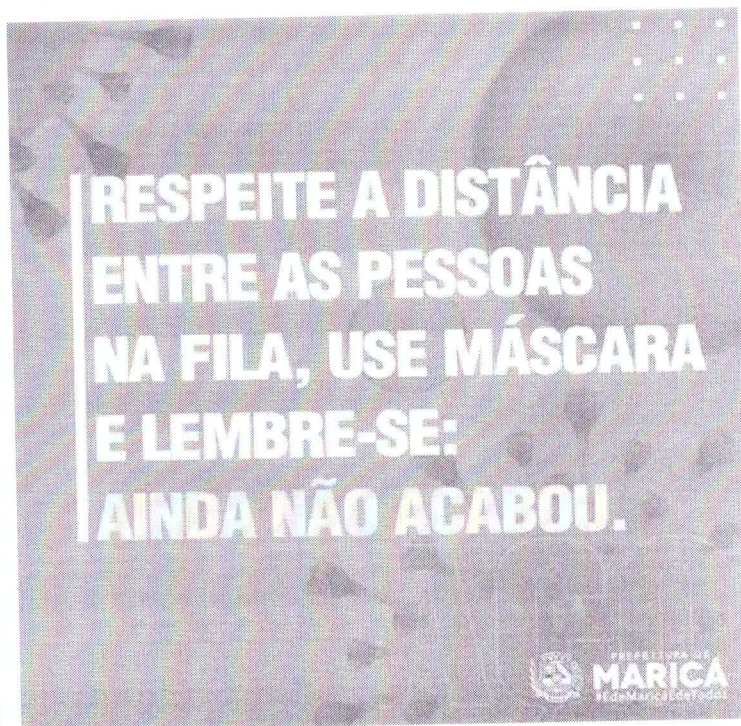
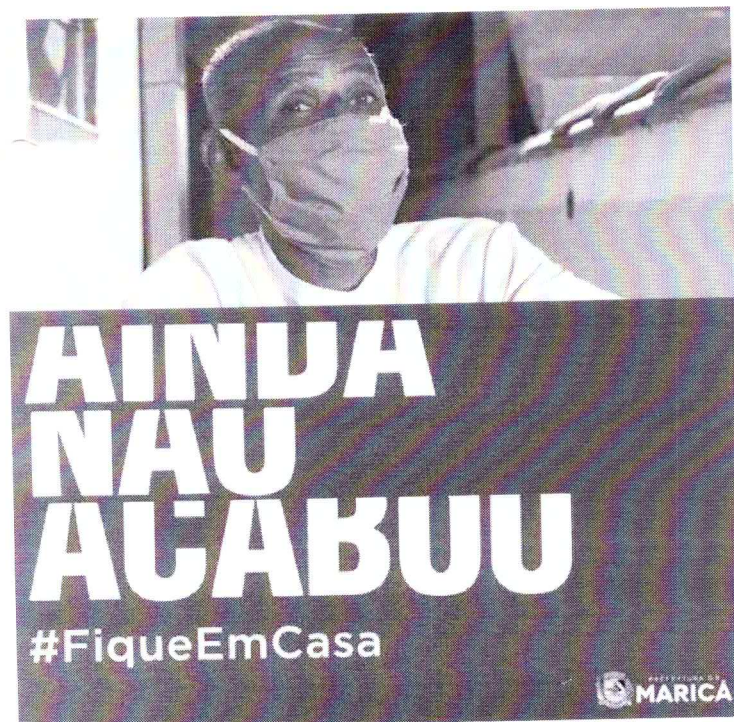
O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que estava SUSPENSO por determinação do TCE/RJ, fica marcado para o dia 23/12/2020, às 09hs, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Emani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27.5, Itapeba - Maricá/RJ, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas segundo recomendações daquela Corte de contas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 10 de dezembro de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula Nº 11.00049



Rene Ferreira Lazari
Presidente do COMDEF/ Maricá.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

RELATÓRIO FINAL

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formada pelos servidores Alvaro Luis Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Cristiane Martins Rodrigues, matrícula nº 1100123 e Sergio Dutra de Castro, matrícula nº 1100005, pela Portaria nº 1474, de 22 de Agosto de 2019, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a ausência de elementos capazes de configurar a falta funcional por parte do servidor objeto da sindicância, conforme relatório apresentado em fls. 94/103. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

- a) arquivamento dos autos;
- b) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 09 de dezembro de 2020

 CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

RELATORIO FINAL

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formada pelos servidores Alvaro Luis Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Cristiane Martins Rodrigues, matrícula nº 1100123 e Sergio Dutra de Castro, matrícula nº 1100005, pela Portaria nº 1449, de 05 de Agosto de 2019 e posteriores alterações, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a ausência de elementos capazes de configurar a falta funcional por parte do servidor objeto da sindicância, conforme relatório apresentado em fls. 74/83. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

- a) arquivamento dos autos;
- b) publicação no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão;

Maricá-RJ, 09 de dezembro de 2020

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071.832/2020

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 – IDR para aquisição de mobiliário do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 003/2020 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global dos itens 04, 11, 12 e 13 de R\$39.767,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais) em favor da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.254.391/0001-67, para que produza seus efeitos judiciais

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

Allan Aparecido Novais e Alves

Presidente

Matrícula: 700.000

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071.832/2020

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 – IDR para aquisição de mobiliário do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 003/2020 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global dos itens 01, 03, 06, 08 e 09 de R\$27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais) em favor da empresa LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

19.345.406/0001-34, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

Allan Aparecido Novais e Alves

Presidente

Matrícula: 700.000

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071.832/2020

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 – IDR para aquisição de mobiliário do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 003/2020 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global dos itens 05 e 07 de R\$12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais) em favor da empresa DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.809.046/0001-75, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

Allan Aparecido Novais e Alves

Presidente

Matrícula: 700.000

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071.832/2020

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 – IDR para aquisição de mobiliário do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 003/2020 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global dos itens 02, 10, 14 e 15 de R\$13.297,75 (treze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.790.125/0001-04, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

Allan Aparecido Novais e Alves

Presidente

Matrícula: 700.000

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

No Extrato nº 24/2020 de 10 de novembro de 2020, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1101 de 16 de novembro de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ...DA MATA, CPF: 083.374.417-80, ...

Leia-se: ... DA MATA, CPF: 083.374.417-80, EM FAVOR DA ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.184.280/0001-17....

Maricá, 10 de dezembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA nº 154, DE 07 DE Dezembro de 2020.

Designação de servidores da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), para composição de Comissão de Tomada de Contas Especial

Considerando o estabelecido na Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração e organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas,

Considerando as determinações do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE-RJ nº 817.151-5/2016, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, referente aos Termos Aditivos nºs 01.02 e 03 ao Contrato nº 084/2013, celebrado entre o Município de Maricá e a empresa Petrobras Distribuidora,

Considerando a publicação da Portaria nº 1924, de 16 de novembro de 2020, expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Maricá, instaurando o processo de Tomada de Contas Especial, determinando

votação foi aprovado pela unanimidade. Sexto ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. Ficou a Apresentação do Projeto de Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Metropolitana II, Apresentação da Programação Anual 2020. Sétimo ponto da pauta: Informes Gerais. Não houve. A Vice Presidente Lusmar encerra a reunião às 15:50 horas (quinze horas e cinquenta minutos) da qual, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, por expressar a verdade, dato e assino juntamente aos Conselheiros presentes. Maricá, 24 de setembro de 2020 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Lusmar de Moraes

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Vice Presidente

Laudeci Costa

Secretaria Executiva

Denise Marchon Tinoco

Ass. de Moradores do 4º Distrito

Kelly Nery Ferreira

Gestor - Sec. de Saúde

Andréia do Nascimento Jordão Peixoto

Usuária - Ass. de Morad. E Amigos da Praia de Itaipuquã - 4º Distrito

Solange Regina de Oliveira

Gestor - Sec. de Saúde

Marilene Costa de Souza

Usuária - Paróquia de N.S. do Amparo

Maria Catarina dos Santos Cunha

Usuária - Associação Comercial e Empresarial de Maricá

Cezar Augusto Leite Santos

Usuário - APRODESAN - 3º Distrito

R. Amaro da Silva

Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0004640/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, MONITORES E TABLETS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0012673/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
0012162/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.
0013379/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EPT.

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Nº 1000122

PORTARIA Nº 2228, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 007/2020 - Comissão de Sindicância, de 07 de dezembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013693/2020.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 2119, de 02 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07/12/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 2119, de 02 de outubro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013693/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07/12/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 08 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 2232/2020, de 11 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020829/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL SANTOS ROZENDO, Consultor de Operações, matrícula 1100133.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2233/2020, de 14 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016806/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva NIVIA SIMÕES CARDOSO DA SILVA, Motorista, matrícula 1100034.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 2,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 14 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 2234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 007/2020 - Comissão de Sindicância, de 09 de dezembro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013965/2020.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 2136, de 09 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15/12/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 2136 de 09 de outubro de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013965/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/12/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

Maricá, RJ, 14 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de galões de água e fornecimento de água mineral (refil), potável, envasada em garrafas com capacidade de 20L (vinte litros), retornáveis, com entrega semanal, no período de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda da Autarquia Empresa Pública de Transportes e conforme descrições e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 30/12/2020, às 09hs, na sede administrativa da EPT, sito a Rua das Galinhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade - Centro/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando canhoto contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [>>transparencia>>PortaldaTransparencia>>](http://www.eptmarica.rj.gov.br) editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.ept.marica@gmail.com, Maricá / RJ, 15 de dezembro de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula Nº 11.00049

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16588/2020.

PARTES: ICTIM-INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SÓLIDÁRIA E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DO ICTIM, EM MOEDA SOCIAL DO MUNICÍPIO, MOEDA MUMBUCA, ATRAVÉS DO BANCO MUMBUCA.

VALOR TOTAL: O VALOR DO TERMO É DE R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR EMPREGADO CADASTRADO, CORRESPONDENTE A 22 (VINTE E DOIS) EMPREGADOS, NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.860,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), QUE SERÁ CONVERTIDO EM MOEDA MUMBUCA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, OBSERVANDO-SE A LEI 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, A LEI MUNICIPAL Nº 2.911, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL.

PRazo: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0001.2.371

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.1.9.0.11.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100 - RECURSOS PRÓPRIOS

NOTA DE EMPENHO: 0131/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.

RESOLUÇÃO CMAS NO 020/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 06/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 9h na Casa dos Conselhos.

O CMAS Resolve:

Art. 1º- Tornar Público e Aprovar o Plano de Ação para demonstração da Utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS- Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidenta do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS NO 021/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 06/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2020, às 9h e 30 min, na Casa dos Conselhos.

O CMAS Resolve:

Art. 1º- Tornar Público a calendário mensal do ano de 2021, das Reuniões Ordinárias deste Conselho MS/2021.

2º- As Reuniões serão realizadas a partir das 9h, na sala de reuniões na Sede, Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Domicio da Gama, nº 65, loja 1, Centro de Maricá.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidenta do CMAS de Maricá

Calendário mensal das reuniões Ordinárias deste Conselho CMAS/2021.

DIA	MÊS
19	JANEIRO
16	FEVEREIRO
16	MARÇO
20	ABRIL
18	MAIO
15	JUNHO
20	JULHO
17	AGOSTO
21	SETEMBRO
19	OUTUBRO
16	NOVEMBRO
21	DEZEMBRO

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**AVISO****PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Numero do Processo	Objeto
0016987/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, QUE CONSISTIRÁ NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE ESTAÇÕES DE BICICLETAS PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AS QUAIS SERÃO DISPONIBILIZADAS PARA O USO PÚBLICO GRATUITO, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 007/2019 – PROCESSO N.º 14561/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, a fim de auxiliar nas atividades, tanto operacionais como administrativas.

O Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.

Maricá/RJ, 17 de dezembro de 2020.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente

700.000

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**PORTARIA Nº112/2020**

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 290/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: CRISTIANE NASCIMENTO DE LIMA OUVERNEY matrícula nº 5458, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de dezembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº113/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 210/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: ERIKA PEREIRA DOMINGUES matrícula nº 5602, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 08 de dezembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº114/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 278/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: VANESSA DA GLORIA FERREIRA PAULO matrícula nº 8175, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de Dezembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº115/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 223/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: CLAUDIA RODRIGUES LIMA PINTASSILGO matrícula nº 5457, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de Dezembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº116/2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: VIVIANE MARCHON DA SILVA matrícula nº 5905, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Processo de Impugnação nº: 0017238/2020

Processo Administrativo nº: 0008247/2020

Requerente: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA

Decisão: INDEFERIDO.

Portaria EPT nº 2235/2020, de 22 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012522/2017, de 09/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CLAUDIO MATHIAS PEIXOTO, Motorista, matrícula 1100070:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,9

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2236/2020, de 22 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016562/2016, de 08/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ ARMANDO DE MEDEIROS, Motorista, matrícula 1100020:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,2

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

FICAM AS AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.

OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E INATIVOS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.911 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.280,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PROGRAMA TRABALHO: 710104.122.0069.2319

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.11

ORIGEM DO RECURSO: 100;

NOTA DE EMPENHO: 000618;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL Nº 2.911/19, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES;

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Maricá / RJ, 09 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Matrícula 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16746/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.

OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO À SOMAR PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA AUTARQUIA, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.911 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 44-55, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16746/2020.

VALOR: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2019 COINCIDIRÁ COM A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ Nº 04/2019, BEM COMO AS PRORROGAÇÕES. O VALOR DO CONTRATO Nº 128/2019, PARA PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ NO VALOR DE R\$ 38.480,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2384;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.1.9.0.11.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 100;

NOTA DE EMPENHO: 776/2020;

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020.

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maricá, 17 de dezembro de 2020.

Nomeação — Responsável de Subunidade.

Servidor responsável pela carga de Bens Permanentes dos Setores indicados.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
Sector de Protocolo Somar	Nei Magalhães F. da Costa	500.060

Relação Nada consta

O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
Sector de Processamento	Nei Magalhães F. da Costa	500.060

Fabio Sotero

Mat.: 500.232

Chefe de Patrimônio — Gestor de Bens

Marcelo Rosa Fernandes

Mat.: 500.002

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA SP Nº 29/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 03/12/2020 AO CONTRATO Nº 502/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2018.

OBJETO: CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SANEAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO INOÁ NA AVENIDA BEIRA RIO – INOÁ/MARICÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E HI-DROTECNICA ENGENHARIA LTDA

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

EMPENHO N.º: 000550/2020.
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2020.
MARICÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.
Jose Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

DELIBERAÇÃO CONCIÍDADE Nº 001/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Adia a 7ª Conferência da Cidade de Maricá e, consequentemente, a eleição dos Membros do Conselho da Cidade de Maricá – Conciídade. O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIÍDADE, no uso de suas atribuições legais, com anuência dos Conselheiros presentes à reunião do Conciídade, realizada em 21 de julho de 2020, e tendo em vista a Prorrogação dos Mandatos dos membros e representantes dos conselhos municipais em razão da Covid-19 até 31 de dezembro de 2020, votada e aprovada pela Câmara Municipal de Maricá.

DELIBERA

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro através do Decreto nº 46.984/2020, bem como as medidas adotadas pelo Governo Municipal publicadas no Decreto nº 544/2020, que orienta os critérios de retorno gradual às atividades, bem como pelo fato do Município se encontrar na fase de bandeira amarela nível II, que determina a continuidade do compromisso de todos com os requisitos de prevenção individual e visa conter a disseminação do contágio populacional pelo Covid-19, ressaltando-se os casos de necessário isolamento imposto aos idosos e demais integrantes dos grupos de risco, é que o Presidente deste Conselho, após aprovação dos presentes, delibera pelo adiamento da 7ª Conferência da Cidade, prevista para setembro de 2020 e, consequentemente, da eleição dos Membros do Conselho, ficando prorrogados, inicialmente, por 06 (seis) meses, os mandatos dos atuais Conselheiros, empossados em 15 de setembro de 2017.

Para tal providência, esclarece o Presidente que a medida se ampara em procedimentos igualmente adotados por diversas entidades de classe de todo o País e segue a esteira de suspensão das atividades do próprio CNS (Conselho Nacional de Saúde), cuja recomendação é para que se evite a realização de eleições paralelas ao pleito municipal.

A prioridade de momento reside na prevenção da propagação do vírus entre os indivíduos, cumprindo as diretrizes traçadas pelos órgãos públicos competentes, fato que justifica a postergação do ato destinado à escolha dos novos Conselheiros. Nesse quadro, mostra-se plenamente justificada a adoção dessas providências, no sentido de conservar temporariamente na função, os atuais representantes do Conciídade.

Não obstante, o entendimento desta Presidência é no sentido de que, mesmo com a retomada parcial do funcionamento das atividades na Cidade de Maricá, a realização de evento público com aglomeração de pessoas é modalidade que continua proibida pelo Executivo Municipal.

O novo pleito será marcado tão logo haja condições jurídicas e sociais, que levem em conta os fatores de risco e o efetivo funcionamento dos órgãos em sua plenitude, a fim de assegurar o direito ao exercício de voto e do debate político.

De forma, a nova data das eleições será definida após o fim da quarentena e com base nos desdobramentos da pandemia. O adiamento foi aprovado por unanimidade.

Maricá, 28 de dezembro de 2020.

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIÍDADE MARICÁ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Portaria EPT nº 2237/2020, de 29 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 38 da Constituição Federal, Inciso IV do Art. 97 da Lei Complementar nº 001/1990, de 09/05/1990, ADIN nº 199, Pleno, Maurício Corrêa, DJ 7.8.1998, e CONSIDERANDO o processo nº 0017149/2020, de 18/12/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para exercício de mandato eletivo no cargo de Vice-Prefeito do município de Tanguá ao servidor efetivo ANDRÉ LUIZ PAIXÃO SANTOS, Motorista, Matrícula nº 1100031, no período entre 1º/01/2021 e 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de dezembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2238/2020, de 29 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012563/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ELIZEU DA SILVA VENTURA, Motorista, matrícula 1100084.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,7

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de dezembro de 2020

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2239/2020, de 29 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0005378/2017, de 15/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE, Consultora de Manutenção, matrícula 1100059.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de dezembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2240/2020, de 29 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012574/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo NATANAEL MAURÍCIO GOMES, Motorista, matrícula 1100089.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,8

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de dezembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2241/2020, de 29 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021083/2017, de 22/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ROBSON RAMIRO RANGEL, Motorista, matrícula 1100127.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 3,1

CONCEITO GERAL OBTIDO: Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de dezembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2242/2020, de 29 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0010009/2020, de 20/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1100093, para a 087ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período compreendido entre 19 de dezembro de 2020 e 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19/12/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de dezembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2243/2020, de 30 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019182/2016, de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, Assistente Operacional, matrícula 1100054.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 4,5

CONCEITO GERAL OBTIDO: Muito Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2020

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 2244, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) no uso das atribuições legais e, em especial, com fulcro no que dispõe o Estatuto desta Autarquia, "Decreto nº 109, de 22/10/2014, artigo 12º, inciso X".

Resolve:

DESTITUIR:

Os membros do Conselho de Planejamento Estratégico citados abaixo, sob a Presidência do Primeiro, com efeitos de 31/12/2020.

DESTITUIR:

ORD.	NOME	CARGO
01	PRISCILLA VALADARES DE A. SANTOS	PRESIDENTE
02	ELINGTON GOES CARDOSO	VICE-PRESIDENTE
03	VINÍCIUS PINTO DA MOTTA	MEMBRO
04	MARIA DE FÁTIMA DE MELLO	MEMBRO
05	ROBERTO SILVA DE SOUZA	MEMBRO
06	THIAGO VIEIRA LOBO	MEMBRO
07	NATÁLIA CASTORINO MACHADO	MEMBRO
08	EDUARDO CORTES D'AGUIAR	MEMBRO
09	WALQUIRENE FERNANDES FRAGA	MEMBRO
10	ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO	MEMBRO

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá/RJ, 30 de Dezembro de 2020.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

MAT. 1000122

PORTARIA EPT Nº 2245 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula 1000101, vinculado a esta Autarquia, a partir de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 2246 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo listados dos cargos em comissão, a partir de 31/12/2020, da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Ord.	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
01	1000157	RODRIGO ANTUNES GOMES MONTEIRO	VICE-PRESIDENTE
02	1000094	ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS	SECRETÁRIO GERAL
03	1100083	JOÃO PAULO DA SILVA BRITO	DIRETOR
04	1000064	CARLOS FELIPE IACOVINO	DIRETOR
05	1100106	ALEXANDRE JOSE MACHADO LEAL	DIRETOR
06	1000069	PRISCILLA VALADARES DE ARAUJO SANTOS	DIRETORA
07	1100107	JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO	DIRETOR
08	1000110	LUCIANA DOS SANTOS	CONTROLADORA
09	1000123	PRISCILLA BORGES DOS SANTOS	OUVIDORA
10	1000137	BIANCA DE ABREU SILVA	COORDENADORA
11	1100047	CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO	COORDENADORA
12	1000063	MICHEL MARQUES CORREA CHAVES	COORDENADOR
13	1000143	NIRIA LIBERAL LOYOLA	COORDENADORA
14	1000109	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CROCAMO	COORDENADORA
15	1000065	ROBERTO SILVA DE SOUZA	COORDENADOR
16	1000056	VINÍCIUS PINTO DA MOTTA	COORDENADOR
17	1000142	FABIO ANDRE DE JESUS PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO
18	1000072	MARCELO WELBY DE SOUSA FROES	ASSESSOR TÉCNICO
19	1000089	NUNO ALEXANDRE ALVES HENRIQUES	ASSESSOR TÉCNICO
20	1000144	RAFAEL SILVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO
21	1000087	TANIA SANTANA NOGUEIRA MONTEIRO	ASSESSORA TÉCNICA
22	1000071	VALERIA SEVERO AZEVEDO	ASSESSORA TÉCNICA
23	1000086	JORGE FERNANDO BATALLA ANACLETO	ASSESSOR TÉCNICO
24	1100049	JHONÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO
25	1000131	CARLA DANTAS SANCHES	ASSESSORA TÉCNICA
26	1000099	GILIANE MONTEIRO DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA
27	1000154	CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	INSPECTOR OPERACIONAL
28	1000152	LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS	INSPECTOR OPERACIONAL
29	1000156	MARCOS ANTONIO DA SILVA	INSPECTOR OPERACIONAL
30	1000105	MARCOS DA SILVA ARAUJO	INSPECTOR OPERACIONAL
31	1000073	PEDRO LEONARDO DA SILVA FILHO	INSPECTOR OPERACIONAL
32	1000075	ROBERTO GABRIEL DA SILVA	INSPECTOR OPERACIONAL
33	1000092	UALQUER DE CARVALHO SOARES	INSPECTOR OPERACIONAL
34	1000078	NILSON FERNANDES MONTEIRO	INSPECTOR OPERACIONAL
35	1000116	PAOLO MARTINS BARBOSA	INSPECTOR OPERACIONAL
36	1000074	MOISES OLIVEIRA DE ABREU	INSPECTOR OPERACIONAL
37	1000159	MAX SOARES NAZARETH	INSPECTOR OPERACIONAL
38	1000134	JAQUELINE PIRES CORREA	SUPERVISORA OPERACIONAL
39	1000153	JORGE LUIZ DA SILVA MEMORIA	SUPERVISOR OPERACIONAL
40	1000155	MARKUS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	SUPERVISOR OPERACIONAL
41	1000125	MOACIR MUSSATTO	SUPERVISOR OPERACIONAL
42	1000090	VERA LUCIA DA COSTA	SUPERVISORA OPERACIONAL
43	1000148	ADRIANO MARCAL COUTINHO	SUPERVISOR OPERACIONAL

44	1000149	DANIELA SILVA NASCIMENTO	SUPERVISORA OPERACIONAL
45	1000127	LUCIANA PACHECO DE OLIVEIRA VITIPÓ	SUPERVISORA OPERACIONAL
46	1000132	ALDAIR DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR OPERACIONAL
47	1000147	DIEGO SILVA DA COSTA	ASSESSOR OPERACIONAL
48	1000133	IGOR DOS SANTOS DA COSTA	ASSESSOR OPERACIONAL
49	1000083	MAURO LUCIO PINTO DE ANDRADE	ASSESSOR OPERACIONAL
50	1000150	CARLA SAMPAIO MARINHO BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSESSORA OPERACIONAL
51	1000160	MARCELO DE SOUZA LIMA	ASSESSOR OPERACIONAL
52	1000161	MARCOS AURELIO VIANNA MENDES	ASSESSOR OPERACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

RELATÓRIO FINAL

1. Da análise das averiguações que a presidência da EPT mandou proceder por intermédio da comissão de sindicância formada pelos servidores Alvaro Luis Barros de Alarcão Bento, matrícula nº 1100119, Eduardo Teixeira Costa, matrícula nº 1100061 e Sergio Dutra de Castro, matrícula nº 1100005, pela Portaria nº 1713, de 15 de Janeiro de 2020 e alterada pela portaria nº 2180 de 04 de novembro de 2020, resolvo acolher o parecer da comissão de sindicância no sentido de arquivar a presente sindicância, tendo em vista a ausência de elementos capazes de configurar a falta funcional por parte do servidor objeto da sindicância, conforme relatório apresentado em fls. 49/57. Sendo assim a decisão de arquivamento proferida por esta presidência encontra-se estribada no inciso I do artigo 167 e 187 §1º da Lei Complementar nº 001/1990.

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) arquivamento dos autos;

b) publicação em no Jornal Oficial de Maricá da presente decisão

Maricá-RJ, 29 de dezembro de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para atendimento da demanda administrativa e operacional da EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 13/01/2021, às 09hs, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito a Rua das Graças, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h; solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparenta >Portal da transparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 29 de dezembro de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Mat nº 11.00049

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3814/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE ACESSO PARA USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, EM AMBIENTE DE NUVEM, NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO CONTINUADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3814/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020.

VALOR: R\$ 35.210,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 771/2020, 772/2020, 773/2020;

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2020.

MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 230/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3814/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições